DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2019

*Ementa: Concede o Título de Cidadão Belo-jardinense ao **Sr. Manoel Agenor dos Santos,** e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede o Título de Cidadão Belo-jardinense ao **Sr. Manoel Agenor dos Santos**, e dá outras providências.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 28 de agosto de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente